

SEMAGRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MONITORAMENTO DE IMAGENS E SISTEMA DE ALARME, CONTÍNUOS NAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO; A MANUTENÇÃO; E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, BEM COMO SERVIÇOS DE CONTROLE, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO EM CASO DE SINISTROS.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE PEDIDA:

- O Complexo Comercial de Barcarena contempla 1 conjunto de edificações sendo dividido em Mercados e Feira com área útil de 7981,07 m² e Praça de alimentação 2726,09 m². A parte destinada aos mercados e à feira possui 352 boxes para atender as variadas demandas de produtos que serão vendidos, e contará com área destinada a carga e descarga de insumos, controle de entrada através de guaritas, setor administrativo e amplo estacionamento. Toda a venda de alimentos será destinada a praça de alimentação, contemplada com 17 boxes, fazendo parte deste conjunto uma praça com cadeiras e espaços humanizados, setor administrativo e banheiros visando conceder maior comodidade ao público.
- Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios públicos do município,
- A fim de assegurar a necessária segurança patrimonial do Complexo Comercial de Barcarena por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes), a instalação do Sistema de Monitoramento por Câmeras será instalado por toda extensão interna e externa dos prédios que o compõe.
- A implantação do sistema permitirá os seguintes benefícios:
 - a) Melhoria da sensação de segurança de usuários e permissionários do Complexo. Visto que em ambiente monitorado por imagens e alarmes, desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança, manutenção e limpeza definidos para cada local;
 - b) Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao decidir invadir os
 - c) ambientes;
 - d) Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados
 - e) pelas câmeras de segurança;
 - f) Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilância patrimonial e administrativa), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
 - g) O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança em horários em que o Complexo Comercial se encontra fechado;

SEMAGRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

- h) As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detectam a intrusão de
- i) indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação
- j) nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de
- k) monitoramento, permitindo que em poucos minutos agentes de segurança adentrem o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

Barcarena, 31 de março de 2023.



Edson Anílo Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura de Barcarena
DECRETO PMB Nº 007/2021



Sabmael da Silva Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0002/2021 – GPMB